LEI COMPLEMENTAR N° 434 DE 20/09/2011

Acrescenta o art. 154-A ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, estabelecendo 1º. de julho como data-base dos servidores públicos municipais.

Situação de Vigência

Revogada

Assuntos / Classificação

Vinculação Ativa

Altera a Lei Ordinária n° 344 de 12/04/1973

Vinculação Passiva

Revogada pela Lei Complementar n° 544 de 31/10/2019

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 - CEP 13231-000 - Campo Limpo Paulista Tel: (11) 4039-1526
http://www.camaracampolimpo.sp.gov.br - E-mail: secretaria@camaracampolimpo.sp.gov.br